

Câmara

38/06  
A



**LEI nº 4.038, de 18 de outubro de 2006.**

Reconhece de utilidade pública o Estrela Azul Esporte Clube, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica reconhecida como entidade de utilidade pública o **ESTRELA AZUL ESPORTE CLUBE**, com sede neste Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de outubro de 2006.

  
**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem

